



Diário Oficial Eletrônico

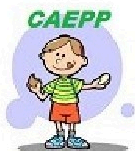
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE

Presidente: Ozeias Vitoriano Barbosa

Vice-Presidente: Ana Karina Ceravolo

Secretário: Sidney José da Silva

Rua José Petrin, 450 – Jardim Cambuí – Presidente Prudente - SP

ATA 213

Ata da ducentésima décima terceira reunião ordinária do Conselho de Alimentação de Presidente, realizada no dia 27 de Outubro do ano de 2022, na sala de reuniões do prédio da Coordenadoria de Alimentação Escolar, com início às 14:15 horas, Presidida pelo presidente Ozeias Vitoriano, estiveram presentes os demais conselheiros; Sandra Grigoli, Patricia de Goes, Zilma Praxedes, Ivone Ferreira e Sidney Jose, também estiveram presentes as nutricionistas, Priscila Caldeira e Karina Fernandes, a reunião tem como pauta, as visitas dos conselheiros nas escolas municipais, e os problemas levantados por eles nessas visitas, problemas tais como: qualidade dos produtos hortifrutigranjeiros, seguindo a mesma pauta do mês anterior, pois os conselheiros ainda tem encontrado baixa qualidade dos produtos entregues, seguindo ainda questão de que, algumas cozinheiras relatam que preferem receber os produtos da forma como chegam a deixarem as crianças sem, pois temem a não reposição dos produtos não recebidos, os Conselheiros no ato da visita, tem orientado as cozinheiras que, em caso de os produtos não atender padrões mínimos de qualidade, que não recebam essa mercadoria, registrem por meio de fotos, e que comunique imediatamente a Coordenadoria de Alimentação, para que a reposição seja feita o mais breve possível, os conselheiros relatam também várias reclamações em relação aos produtos processados, que as vezes esses produtos já chegam ruim, com aspecto de produção velha e amolecidos, a nutricionista Karina Fernandes comentou sobre reuniões mantida com fornecedores para adequação de horários de entregas, para que seja cumprido o que é descrito em edital, que as entregas sejam feitas na segunda e terça-feira, ainda referente as etiquetas nos produtos, os fornecedores ficou de apresentar uma etiqueta para aprovação o mais breve possível, ainda relatou que nessa reunião com os fornecedores, foi ressaltado que as cozinheiras estão orientadas a devolverem os produtos que não atendem padrões mínimos de qualidade, e em relação a reposição, que seja cumprido também o descrito em edital, que a reposição seja feita em até 24 horas. Sobre o leite, ainda está sendo verificado leite com validade ultrapassada nas escolas, as nutricionistas dizem que foi feito contato com fornecedor para que o produto seja entregue com no máximo um dia da data de produção, que estão adequando os dias de entrega para esse problema seja resolvido, que estão trabalhando também na questão de quantidade para que não ocorra sobra. Na sequência o presidente falou sobre a necessidade de participação de todos os conselheiros nas visitas, e propôs que as escolas sejam distribuídas de forma igual para todos, e que seja cumprido o compromisso de visitas estabelecidos em reunião. Em relação aos membros da sociedade civil, Roberto Soares Ribeiro e Antonio Jairo Blasques, o conselho deve entrar em contato para verificar o porquê de não estarem participando das reuniões, pois ainda não tomaram posse do cargo, isso já passaram três reuniões, e segundo o regimento interno do CAE, já poderia efetuar a substituição, sendo assim deliberou-se que antes de declarar a troca, que entre em contato para ver o que houve. Em seguida foi levantado assunto referente





CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE

Presidente: Ozeias Vitoriano Barbosa

Vice-Presidente: Ana Karina Ceravolo

Secretário: Sidney José da Silva

Rua José Petrin, 450 – Jardim Cambuí – Presidente Prudente - SP

a manutenção de fogões e fornos nas escolas, a conselheira Sandra Grigoli se comprometeu a levantar qual a empresa contratada pela SEDUC que presta esse serviço, para que os conselheiros no ato da visita, oriente e infirme as unidades escolares que, em caso de problema nos equipamentos, comunique o setor de suprimento para que o mesmo acione a empresa para fazer o reparo.

Sem mais para o momento

Presidente Prudente 27 de Outubro 2022





Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3028/2022-SPP Data de Protocolo: 18/08/2022 CEVS: 354140616-477-000269-1-3 Data de Validade: 01/11/2023 Razão Social: DROGARIA LAR DOS MENINOS LTDA. CNPJ/CPF: 12.604.388/0001-19 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 4875 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX RICARDO CÂNDIDO CPF: 27760549806 Resp. Técnico: ALEX RICARDO CÂNDIDO CPF: 27760549806 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57218 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2169/2022-APP Data de Protocolo: 24/05/2022 CEVS: 354140616-561-003995-1-5 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: JOSE APARECIDO RODRIGUES 29417058134 CNPJ/CPF: 46.332.240/0001-94 Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 530 Jardim Monte Alto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE APARECIDO RODRIGUES CPF: 29417058134.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0223/2021-SPP Data de Protocolo: 26/01/2021 CEVS: 354140616-960-001557-1-3 Data de Validade: 03/11/2023 Razão Social: TATIANE SAYURI MURAMATSO 33213799882 CNPJ/CPF: 20.402.910/0001-08 Endereço: GABRIEL OTÁVIO DE SOUZA, 488 FUNDOS, LOJA 2-A Vila Tazitsu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-230 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE SAYURI MURAMATSO CPF: 33213799882.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2369/2022-APP Data de Protocolo: 14/06/2022 CEVS: 354140616-561-003548-1-3 Data de Validade: Razão Social: EVANDRO SARAIVA DIAS 27865252846 CNPJ/CPF: 36.992.292/0001-33 Endereço: BRASIL, 3148 Vila Jesus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-030 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO SARAIVA DIAS CPF: 27865252846.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço, em razão de empresa mudou de atividade, PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2370/2022-APP Data de Protocolo: 14/06/2022 CEVS: 354140616-561-003548-1-3 Data de Validade: Razão Social: EVANDRO SARAIVA DIAS27865252846 CNPJ/CPF: 36.992.292/0001-33 Endereço: BRASIL, 3148 Vila Jesus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-030 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO SARAIVA DIAS CPF: 27865252846.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de empresa mudou de atividade, PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2374/2022-SPP Data de Protocolo: 15/06/2022 CEVS: 354140616-863-001427-1-9 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: PERSIVAL BATISTA MENEZES CNPJ/CPF: 05435225809 Endereço: Rua VISCONDE DE CAIRÚ, 49 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-970 UF: SP Resp. LEGAL: PERSIVAL BATISTA MENEZES CPF: 05435225809 Resp. Técnico: PERSIVAL BATISTA MENEZES CPF: 05435225809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102944 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2685/2022-SPP Data de Protocolo: 20/07/2022 CEVS: 354140616-861-000032-1-2 Data de Validade: 27/10/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES CNPJ/CPF: 44.868.644/0001-71 Endereço: Estrada BEZERRA DE MENEZES KM 01, S/N UMUARAMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-680 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER LUIZ RICCI CPF: 04479210881 Resp. Técnico: JOSEANE LOPES TREVISAN RODRIGUES CPF: 09752788866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12.339 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2374/2022-SPP Data de Protocolo: 15/06/2022 CEVS: 354140616-863-001444-1-0 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: PERSIVAL BATISTA MENEZES CNPJ/CPF: 05435225809 Endereço: Rua VISCONDE DE CAIRÚ, 49 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-970 UF: SP Resp. LEGAL: PERSIVAL BATISTA MENEZES CPF: 05435225809 Resp. Técnico: PERSIVAL BATISTA MENEZES CPF: 05435225809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102944 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2948/2022-SPP Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 354140616-863-001315-1-2 Data de Validade: 31/10/2023 Razão Social: LUCIMARI SCUCUGLIA BUGALHO CNPJ/CPF: 48963577104 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1476 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIMARI SCUCUGLIA BUGALHO CPF: 48963577104 Resp. Técnico: LUCIMARI SCUCUGLIA BUGALHO CPF: 48963577104 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65843 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3242/2022-SPP Data de Protocolo: 06/09/2022 CEVS: 354140616-863-001321-1-0 Data de Validade: 31/10/2023 Razão Social: HISAE TAKANO SILVEIRA CNPJ/CPF: 53839374804 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 903 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: HISAE TAKANO SILVEIRA CPF: 53839374804 Resp. Técnico: HISAE TAKANO SILVEIRA CPF: 53839374804 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33651 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3244/2022-SPP Data de Protocolo: 06/09/2022 CEVS: 354140616-863-002224-1-0 Data de Validade: 31/10/2023 Razão Social: FERNANDA TAKANO SILVEIRA CNPJ/CPF: 32528879830 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 903 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA TAKANO SILVEIRA CPF: 32528879830 Resp. Técnico: FERNANDA TAKANO SILVEIRA CPF: 32528879830 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146679 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3029/2022-SPP Data de Protocolo: 18/08/2022 CEVS: 354140616-477-000269-1-3 Data de Validade: 01/11/2023 Razão Social: DROGARIA LAR DOS MENINOS LTDA. CNPJ/CPF: 12.604.388/0001-19 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 4875 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX RICARDO CÂNDIDO CPF: 27760549806 Resp. Técnico: ALEX RICARDO CÂNDIDO CPF: 27760549806 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57218 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2411/2022-SPP Data de Protocolo: 22/06/2022 CEVS: 354140616-464-000118-1-9 Data de Validade: 31/10/2023 Razão Social: MOURAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 45.819.636/0001-06 Endereço: Rua MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 268 Parque Residencial Jardins Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-812 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO COSME CARRION DE MOURA CPF: 35056006874 Resp. Técnico: GISELE CORREIA DA SILVA CPF: 22494364876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51456 UF:SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2410/2022-SPP Data de Protocolo: 22/06/2022 CEVS: 354140616-464-000117-1-1 Data de Validade: 31/10/2023 Razão Social: MOURAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 45.819.636/0001-06 Endereço: Rua MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 268 Parque Residencial Jardins Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-812 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO COSME CARRION DE MOURA CPF: 35056006874 Resp. Técnico: GISELE CORREIA DA SILVA CPF: 22494364876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51456 UF:SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2412/2022-SPP Data de Protocolo: 22/06/2022 CEVS: 354140616-464-000119-1-6 Data de Validade: 31/10/2023 Razão Social: MOURAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 45.819.636/0001-06 Endereço: Rua MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 268 Parque Residencial Jardins Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-812 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO COSME CARRION DE MOURA CPF: 35056006874 Resp. Técnico: GISELE CORREIA DA SILVA CPF: 22494364876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51456 UF:SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3350/2022-SPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-863-000175-1-5 Data de Validade: 01/11/2023 Razão Social: CELLY MEYRI MACHADO AMARAL II CNPJ/CPF: 09285969828 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1049 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-030 UF: SP Resp. LEGAL: CELLY MEYRI MACHADO AMARAL CPF: 09285969828 Resp. Técnico: CELLY MEYRI MACHADO AMARAL CPF: 09285969828 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38270 UF:SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3611/2022-SPP Data de Protocolo: 17/10/2022 CEVS: 354140616-464-000117-1-1 Data de Validade: 31/10/2023 Razão Social: MOURAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 45.819.636/0001-06 Endereço: Rua MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 268 Parque Residencial Jardins Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-812 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO COSME CARRION DE MOURA CPF: 35056006874 Resp. Técnico: ROSICLER APARECIDA ARAGOS MATRICARDI CPF: 40125269870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101588 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3693/2022-SPP Data de Protocolo: 24/10/2022 CEVS: 354140616-863-000663-1-1 Data de Validade: 24/10/2022 Razão Social: CLINICA PRUDENTINA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA CNPJ/CPF: 08.867.148/0001-30 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 404 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO FRUTUOSO SOBRINHO CPF: 06308236420 Resp. Técnico: FRANCISCO FRUTUOSO SOBRINHO CPF: 06308236420 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29.556 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3704/2022-SPP Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 354140616-863-000323-1-0 Data de Validade: 25/10/2022 Razão Social: ARMELIN UTINO CNPJ/CPF: 30233143904 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2325 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ARMELIN UTINO CPF: 30233143904 Resp. Técnico: ARMELIN UTINO CPF: 30233143904 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32.101 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3706/2022-SPP Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 354140616-863-002430-1-9 Data de Validade: 25/10/2022 Razão Social: G S MOREIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 23.183.019/0001-16 Endereço: CORIOLANO GOMES PALMEIRA, 110 SALA 06 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-790 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA CPF: 35967614842 Resp. Técnico: GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA CPF: 35967614842 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161957 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3524/2022-APP Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354140616-472-000095-1-2 Data de Validade: 05/10/2022 Razão Social: SR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 08.031.271/0001-16 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 915 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA MARIA BARONE CPF: 06782236885.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3518/2022-SPP Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354140616-863-002484-1-0 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: ARTMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 29.574.653/0001-66 Endereço: Rua MANOEL ESPINHOZA, 142 A JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-440 UF: SP Resp. LEGAL: JOAQUIM JOSÉ DE CASTILHO CPF: 02165195861 Resp. Técnico: JOAQUIM JOSÉ DE CASTILHO CPF: 02165195861 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46.087 UF:SP Resp. Técnico: NATÁLIA TAÍS DE CASTILHO HAMMOUD CPF: 29372395870 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133065 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3382/2022-SPP Data de Protocolo: 21/09/2022 CEVS: 354140616-863-002479-1-0 Data de Validade: 31/10/2023 Razão Social: ANDRÉIA MENEGASSI ZOTARELI CNPJ/CPF: 54040124987 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 473 SALA 2 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉIA MENEGASSI ZOTARELLI CPF: 54040124987 Resp. Técnico: ANDRÉIA MENEGASSI ZOTARELLI CPF: 54040124987 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84405 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3679/2022-SPP Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 354140616-863-002537-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: UNIMED DE PRES PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0006-30 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3295 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: MICHAEL DA SILVA PANHAN CPF: 31101568810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88950 UF:SP Resp. Técnico: KELLY MARCIA MILESKI FAVARETO CPF: 07242041996 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84920 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3448/2022-APP Data de Protocolo: 27/09/2022 CEVS: 354140616-561-001673-1-2 Data de Validade: 01/11/2023 Razão Social: HOTEL PRUDENTÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.541.789/0001-65 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2070 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EMILIA MARIOTTO MIRANDOLA CPF: 21908941820.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3423/2022-APP Data de Protocolo: 23/09/2022 CEVS: 354140616-472-001755-1-0 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: RODRIGO MARCHI BRASIL CNPJ/CPF: 30.449.586/0001-37 Endereço: Rua ORLANDO CARLOS DA SILVA, 56 CHÁCARAS AZALÉIAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-250 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO MARCHI BRASIL CPF: 28285932826.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3501/2022-APP Data de Protocolo: 04/10/2022 CEVS: 354140616-561-003469-1-8 Data de Validade: 21/10/2023 Razão Social: SEBASTIANA FERREIRA DOURADO 09771281801 CNPJ/CPF: 34.928.923/0001-20 Endereço: Rua CAROLINA DASSAN CARLOS, 314 FUNDOS Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-150 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIANA FERREIRA DOURADO CPF: 09771281801.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3421/2022-APP Data de Protocolo: 23/09/2022 CEVS: 354140616-472-000364-1-2 Data de Validade: 19/10/2023 Razão Social: L. C. FERREIRA AÇOUGUE - ME CNPJ/CPF: 06.880.841/0001-17 Endereço: Rua ENOCH PEREIRA DE SOUZA, 470 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-275 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS FERREIRA CPF: 14746001820.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3525/2022-SPP Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354140616-863-002192-1-5 Data de Validade: 01/11/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua BENEDITA SIMIONI, 560 JARDIM CAMBUCI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: MARISA KEIKO SAKATE WIEZZEL CPF: 21862906858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30.402 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3432/2022-SPP Data de Protocolo: 26/09/2022 CEVS: 354140616-865-000976-1-6 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: THAIANA VALENTIM MENEGHIN QUERIDO CNPJ/CPF: 36394310816 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 1457 Parque São Judas Tadeu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-350 UF: SP Resp. LEGAL: THAIANA VALENTIM MENEGHIN QUERIDO CPF: 36394310816 Resp. Técnico: THAIANA VALENTIM MENEGHIN QUERIDO CPF: 36394310816 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:193562-F UF:SP Resp. Técnico: AMANDA LIMA NOGUEIRA DOS ANJOS CPF: 42423277814 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:345048-F UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0772/2022-SPP Data de Protocolo: 10/06/2022 CEVS: 354140616-960-001751-1-0 Data de Validade: 03/11/2023 Razão Social: DEBORAH ESPINDOLA SANCHES CNPJ/CPF: 34.033.153/0001-57 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 588 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-810 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORAH ESPINDOLA SANCHES CPF: 22446784828.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2946/2022-APP Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 354140616-471-000397-1-3 Data de Validade: 01/11/2023 Razão Social: EDSON BARROS SOUZA & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.360.032/0001-51 Endereço: Rua MANOEL NUNES BITENCOURT, 389 PARQUE ALVORADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-340 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON BARROS SOUZA CPF: 04878410850.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0224/2021-SPP Data de Protocolo: 26/01/2021 CEVS: 354140616-960-001557-1-3 Data de Validade: 03/11/2023 Razão Social: TATIANE SAYURI MURAMATSO 33213799882 CNPJ/CPF: 20.402.910/0001-08 Endereço: GABRIEL OTÁVIO DE SOUZA, 488 FUNDOS, LOJA 2-A Vila Tazitsu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-230 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE SAYURI MURAMATSO CPF: 33213799882.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3198/2022-SPP Data de Protocolo: 31/08/2022 CEVS: 354140616-931-000194-1-0 Data de Validade: 01/11/2023 Razão Social: ADRIANO DE OSTI LEITE CONDICIONAMENTO FISICO CNPJ/CPF: 32.002.697/0001-26 Endereço: Rua PEDRO FERREIRA LEITE, 262 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-340 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO DE OSTI LEITE CPF: 33981845889 Resp. Técnico: ADRIANO DE OSTI LEITE CPF: 33981845889 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 119453-G UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2834/2022-SPP Data de Protocolo: 03/08/2022 CEVS: 354140616-960-000702-1-1 Data de Validade: 17/10/2023 Razão Social: SUELI DE SOUZA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 02875656880 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 1108 SALA A - B VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 02875656880.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1968/2022-APP Data de Protocolo: 05/05/2022 CEVS: 354140616-561-000816-1-2 Data de Validade: 17/10/2023 Razão Social: GILBERTO JOSE BACARIM P. PRUDENTE CNPJ/CPF: 00.639.440/0001-93 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 838 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO JOSÉ BACARIM CPF: 00503906867.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1917/2022-APP Data de Protocolo: 29/04/2022 CEVS: 354140616-562-000006-1-2 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: J. B. CREMASCO ME CNPJ/CPF: 56.048.630/0001-90 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 790 BOX 1 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BATISTA CREMASCO CPF: 81663153868.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2740/2022-SPP Data de Protocolo: 26/07/2022 CEVS: 354140616-931-000207-1-0 Data de Validade: 18/10/2023 Razão Social: WORKOUT CROSS TRAINING ACADEMIA LTDA CNPJ/CPF: 34.285.762/0001-01 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 136 Vila Industrial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-380 UF: SP Resp. LEGAL: IAGO MURILO NUNES FIERRO CPF: 41153484889 Resp. Técnico: IAGO MURILO NUNES FIERRO CPF: 41153484889 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:170128-G/SP UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2533/2022-APP Data de Protocolo: 01/07/2022 CEVS: 354140616-561-004021-1-7 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: MARCELLA NEVES BOZOLAN 10663717922 CNPJ/CPF: 46.802.838/0001-08 Endereço: Rua EUFRÁSIO TOLEDO, 205 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-100 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELLA NEVES BOZOLAN CPF: 10663717922.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1712/2022-APP Data de Protocolo: 12/04/2022 CEVS: 354140616-471-000207-1-0 Data de Validade: 19/10/2023 Razão Social: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA. CNPJ/CPF: 76.430.438/0036-00 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 TERREO VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: EDERSON MUFFATO CPF: 02144128901.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2570/2022-APP Data de Protocolo: 06/07/2022 CEVS: 354140616-561-004025-1-6 Data de Validade: 20/10/2023 Razão Social: CHOPP HARDER PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 42.741.730/0001-93 Endereço: Rua PROFESSOR CLIMÉRIO, 490 LETRA C Jardim Itaipu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-240 UF: SP Resp. LEGAL: MIKAELE ANDREIA DA SILVA LOIOLA CPF: 42492285847.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3168/2022-SPP Data de Protocolo: 30/08/2022 CEVS: 354140616-865-000091-1-3 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: FISIO - LIFE FISIOTERAPIA S. SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 05.825.490/0001-89 Endereço: Rua CYRO BUENO, 200 SALA 03 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA VINCOLETTA CRELLIS CPF: 21542212898 Resp. Técnico: CARLA VINCOLETTA CRELLIS CPF: 21542212898 CBO: 252105 Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: Resp. Técnico: MONIKA CHRISTINE PERES GARCIA CPF: 30523939876 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:71562-F UF:SP Resp. Técnico: NAIARA MEDINA SANVEZZO CPF: 33174788889 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:116403-F UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3336/2022-SPP Data de Protocolo: 16/09/2022 CEVS: 354140616-863-002747-1-2 Data de Validade: 26/10/2023 Razão Social: ANZAI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ/CPF: 36.446.197/0001-34 Endereço: Avenida JOSÉ CARMELO ZAUPA, 88 sala 4 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-310 UF: SP Resp. LEGAL: ALVARO ANZAI CPF: 28747040831 Resp. Técnico: ALVARO ANZAI CPF: 28747040831 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115687 UF:SP Resp. Técnico: ADEMAR ANZAI CPF: 42770556720 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33.808 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2814/2022-APP Data de Protocolo: 03/08/2022 CEVS: 354140616-109-000002-1-3 Data de Validade: 03/11/2023 Razão Social: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA CNPJ/CPF: 59.478.198/0001-66 Endereço: Rodovia ASSIS CHATEAUBRIAND, S/Nº KM 455+300MT VILA MARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19001-970 UF: SP Resp. LEGAL: LIANE SCHIAVINATO BOTIGELLI CALVO CPF: 03343387860 Resp. Técnico: VERA LÚCIA DOS SANTOS CPF: 27558588855 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04164896 UF:SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2813/2022-APP Data de Protocolo: 03/08/2022 CEVS: 354140616-463-000234-1-8 Data de Validade: 03/11/2023 Razão Social: LIANE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTD CNPJ/CPF: 12.024.054/0001-76 Endereço: Rodovia ASSIS CHATEAUBRIAND, S/Nº KM 455,1 VILA MARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-680 UF: SP Resp. LEGAL: LIANE SCHIAVINATO BOTIGELLI CALVO CPF: 03343387860.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2815/2022-APP Data de Protocolo: 03/08/2022 CEVS: 354140616-109-000003-1-0 Data de Validade: 03/11/2023 Razão Social: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA CNPJ/CPF: 59.478.198/0001-66 Endereço: Rodovia ASSIS CHATEAUBRIAND, S/Nº KM 455+300MT VILA MARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19001-970 UF: SP Resp. LEGAL: LIANE SCHIAVINATO BOTIGELLI CALVO CPF: 03343387860 Resp. Técnico: VERA LÚCIA DOS SANTOS CPF: 27558588855 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04164896 UF:SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2812/2022-APP Data de Protocolo: 03/08/2022 CEVS: 354140616-562-000021-1-9 Data de Validade: 03/11/2023 Razão Social: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA CNPJ/CPF: 59.478.198/0001-66 Endereço: Rodovia ASSIS CHATEAUBRIAND, S/Nº KM 455+300MT VILA MARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19001-970 UF: SP Resp. LEGAL: LIANE SCHIAVINATO BOTIGELLI CALVO CPF: 03343387860 Resp. Técnico: ANA CARLA ZANONI PÁTARO CPF: 33730107801 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:23.677 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

KAUE DO NASCIMENTO NAZARIO
AV ANA JACINTA-1711-COHAB
Ref. Cadastral: 26.3.2.702.90.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **04 de Novembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.644/2022

Dispõe sobre a prorrogação do Alvará de Permissão para o Transporte Municipal Coletivo de Escolares e de Portadores de Deficiência, Estudantes, Público e Particular, neste Município, regulado pela Lei nº 6.023, de 17 de junho de 2003.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IV e artigo 5º, § 2º, todos da Lei Municipal nº 6.023/2003 e Lei nº 6.995/2009, que prevê a expedição de alvará de funcionamento anual aos transportadores escolares, público ou particular neste Município;

Considerando que a finalidade precípua do Código de Trânsito Brasileiro é defender a vida e preservar a saúde das pessoas, nos termos dos artigos 1º, § 5º e 269, § 1º, todos do CTB;

Considerando que o artigo 139 do Código de Trânsito Brasileiro confere poderes ao Município para fiscalizar e aplicar sanções regulamentares de sua competência;

Considerando o cumprimento das normas dos artigos 107 e 135 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a estagnação do transporte escolar, com a suspensão das aulas em março de 2022, em decorrência da calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19;

Considerando que nesse período, referidos veículos não foram utilizados, não havendo com isso o desgaste natural, possibilitando estender sua vida útil, desde que apresente laudo ou certificado de vistoria,

D E C R E T A:

Art. 1º Os veículos utilizados para o Transporte Municipal Coletivo de Escolares e de Portadores de Deficiência, Estudantes, Público e Particular, terão seus Alvarás de Permissão prorrogados até 2024, quando:



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

- I -** atingirem o limite de idade nos anos de 2022 e 2023, se valendo do mesmo mês no qual renova anualmente seus certificados, portanto, 02 (dois) anos e 01 (um) ano, respectivamente.
- II -** apresentarem laudo ou certificado de vistoria do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), expedido por órgão credenciado pelo DETRAN-SP, comprovando que o veículo se encontra em condições de uso com segurança, sem o qual deverá substituir o veículo sob pena de ser cassada sua permissão ou autorização.

Art. 2º Após vistoria do veículo feita pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, o permissionário e o preposto receberão a credencial autorizando o exercício da atividade e o selo de vistoria, afixado no para-brisa do veículo escolar, com o devido prazo de validade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

LUIZ EDSON DE SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.649/2022

*Exonera, a pedido, Engenheiro
Civil.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 15.367, de 31 de outubro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 3 de novembro de 2022, a Senhora **JANAINA ALBUQUERQUE ALVES** do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO Nº 33.650/2022

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

ENFERMEIRO

- 01 Amanda Vascao de Almeida
- 02 Stela Maciel de Melo

ENGENHEIRO CIVIL

- 01 Marta Jussara Oliveira da Fonseca

PROGRAMADOR DE SISTEMAS PLENO

- 01 Luís Henrique Carvalho Domingues

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Outros atos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 33.612/2022

No artigo 1º, do Decreto nº 33.612, de 21 de outubro de 2022, que nomeia Assistente II, veiculado no dia 26 de outubro de 2022, na Edição nº 1.182, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para 27 de outubro de 2022:

Onde se lê:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de novembro de 2022, a Senhora **SUZILENE DE OLIVEIRA CAVALCANTI** para exercer em comissão o cargo de Assistente II, símbolo C.C.7, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de novembro de 2022, a Senhora **SUZILENE DE OLIVEIRA CAVALCANTI** para exercer em comissão o cargo de Assistente II, símbolo C.C.7, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de novembro de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 202/2022

OBJETO: aquisição de pedra brita, Pregão Eletrônico 202/2022, figurando como licitante adjudicatária:

CONCREPIT COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA (AVENIDA ODINIR MARANGONI nº 30,

Conjunto Habitacional Emé Antônio Pioch Fontolan, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de novembro de 2022

Pregoeiro (a): Fabio B. de Carvalho



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 255/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 255/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de produtos hortifrutigranjeiros ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 23/11/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 23/11/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 04 de novembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 256/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 256/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 23/11/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 23/11/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 04 de novembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 202/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 202/2022 aquisição de pedra brita, figurando como licitante adjudicatária: CONCREPIT COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA (Avenida Odínir Marangoni nº 30, Conjunto Habitacional Emé Antônio Pioch Fontolan, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de novembro de 2022

Maurício Nabhan Garcia - Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras e Licitações, COMUNICA a abertura do envelope proposta da empresa habilitada para a 2ª fase da Concorrência Pública 07/2022 – serviço de transporte público coletivo de passageiros do município, às 14:00 hs do dia 07 de novembro de 2022, no recinto do Departamento de Compras e Licitações Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 04 de novembro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
P PTE MERENDA	04/11/2022	768,00
P PTE MERENDA	04/11/2022	3.996,20
P PTE MERENDA	04/11/2022	99.893,00
P PTE MERENDA	04/11/2022	56.564,60
P PTE MERENDA	04/11/2022	91.463,60
P PTE MERENDA	04/11/2022	777,60
CUSTEIO	04/11/2022	151.984,80

Presidente Prudente, 04 de Novembro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças